



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 328/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir a servidora pública **ELISANGELA DA SILVEIRA SILVA RODRIGUES – ASG SERVENTE**, como origem a Secretaria Municipal de Educação e destino a Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Socorro Municipal 24 horas, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar em 01/07/2020.

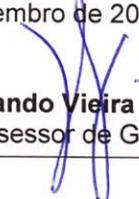
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2020.


Fernando Vieira de Souza
Assessor de Gabinete